



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 26 de Setembro de 2006

DECRETO Nº 7.519 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(SUPLEMENTAÇÃO)**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		Fonte	Valor
Dotação			
3.1.90.96.00	-	Recurso	R\$ 60.000,00
Ressarcimento	de	Próprio	
Despesas	de	Pessoal	
Requisitado			

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
(ANULAÇÃO)**

Projeto/Atividade - 14.422.5250.2.310		Fonte	Valor
Dotação			
3.3.90.39.00	-	Outros	R\$ 60.000,00
Serviços de Terceiros	-	Próprio	
Pessoa Jurídica			

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 19 de Setembro de 2006.

V. Louis

Nº 3739/2005

Nº 3740/2005